

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.724/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Santa Clara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.220/2024 (Processo E-docs nº. 2022-VT63J/CEE-ES nº. 135/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Santa Clara, situado na Rua Dr. Moscoso, nº. 209, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Santa Clara Ltda.-ME, CNPJ nº. 05.998.856/0001-11, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia “Centro Educacional Santa Clara”.

Vitória, ES, 29 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação